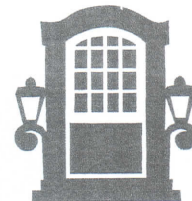


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



INDICAÇÃO Nº 195/2020

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 02 de julho de 2020

Presidente

Com 12 votos a favor e com — votos contra

AR: Juliano e Raíssa

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado solicita de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Secretário Municipal de Cultura, com cópia ao Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Cultura, solicitando que o município providencie estratégias de Cadastro do setor cultural para fins de atender à lei 1.4017/2020 - Lei Aldir Blanc.

É importante destacar que a lei coloca prazos, com isso a prefeitura terá até 60 dias do recebimento do recurso para apresentar um plano de distribuição, assim como para publicar os editais obrigatórios. Salientamos que esse recurso é uma conquista da luta cultural no país e que contamos com o empenho do município para que não passemos pelo vexatório e incompetente ato de devolução desse recurso que irá suprir minimamente fazedores de cultura que já passam por severas necessidades no nosso município.

Justificativa:

Durante a pandemia um dos setores severamente afetados é o da cultura, e visando minimizar os impactos nesta categoria a Lei Aldir Blanc foi criada e aguarda a sanção do presidente. Caso a Lei seja sancionada, é necessária a atualização e formalização de cadastro do setor cultural.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Sala das Sessões, 01 de julho de 2020.

Protocolo
Nº 28671
Correspondência Recebida
Em 01/07/2020
Ass. 14 Hs e 00 Min

Vereador Chiquinho de Assis - PV

Meremho

Deleza Ferraz